



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 129/2022 – Nomear Membros para a Comissão OAB Jovem.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. Vagner Conrado de Oliveira - OAB/SC 64.359** e **DR. Brunno Gabriel de Godoy – OAB/SC 65.123** membros da **Comissão OAB Jovem** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 07 de julho de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA Nº 129/2022 – Nomear Membros para a Comissão OAB Jovem.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, e considerando a necessidade de fomentar a contínua integração da classe dos advogados,

RESOLVE:

Nomear o **DR. Vagner Conrado de Oliveira - OAB/SC 64.359** e **DR. Brunno Gabriel de Godoy – OAB/SC 65.123** membros da **Comissão OAB Jovem** – Subseção de Brusque.

Registre-se.

Publique-se.

##DAT Brusque, 07 de julho de 2022.

##ASS Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
##CAR Presidente